



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 021/14**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o *Quissamã Futebol Clube* deu causa a não realização de três partidas no Campeonato Carioca da Série B de Juniores (Sub-20) de 2014, violando o disposto nos artigo 9º, §3º, II, do RGC da FERJ;

Considerando que tal conduta se encontra especificamente vedada pelo dispositivo suso mencionado e configura causa de reconhecimento de abandono da equipe na respectiva competição

**RESOLVE:**

Reconhecer o *abandono* injustificado do *Quissamã Futebol Clube* do Campeonato Carioca da Série B de Juniores (Sub-20) de 2014, decretando, por conseguinte, a **EXCLUSÃO** da equipe da respectiva Competição.

Por conseguinte, ficam os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados na tabela, sendo o *Quissamã Futebol Clube* declarado perdedor pelo escore de 3 x 0 em todos os jogos, conforme disposição regulamentar.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**